



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Vereador Romenique Borges Simões, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FUNDÃO A CONCEDER REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE TENHA CÔNJUGE, COMPANHEIRO, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.”

### I – RELATÓRIO

A proposição foi protocolada no dia 12 de julho de 2023 e incluída na pauta da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 17/07/2023, oportunidade em que o Plenário desta Casa de Leis entendeu pela Inadmissibilidade do projeto, nos termos do parecer jurídico da Procuradora Legislativa, Dra. Valdirene Ornela da Silva Barros.

Por meio do Ofício Of. GP-CMF Nº 182/2023, lavrado pelo Presidente da Câmara Municipal de Fundão, o autor da proposição foi comunicado sobre a devolução do Projeto de Lei nº 42/2023.

Inconformado, o autor da proposição “requereu audiência da Comissão de Justiça e Redação acerca da inadmissibilidade apontada”, conforme Of. GV-CMF nº 126/2023.

Recebidos os autos, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Exmo. Vereador Vilcimar Correa para a relatoria da matéria.

Realizada reunião extraordinária na presente data, o relator apresentou seu parecer.

Este é o relatório.





## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### II – PARECER DO RELATOR

Consta dos autos que, por ocasião da análise da admissibilidade do presente projeto, o qual fora realizado pela Procuradora Legislativa, o mesmo recebeu parecer pela inadmissibilidade, sob o fundamento, em síntese, de que “apesar de ter um aspecto social e de saúde pública de grande relevância aos munícipes, a proposição viola preceito Constitucional, a matéria é de competência do Poder Executivo, vez que esbarra na estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgão da administração pública, funcionalismo público e financeiro municipal para dispor sobre os procedimentos a serem adotados pelas secretarias e/ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública, bem como de ordem financeira, conforme já citado anteriormente, inclusive no Projeto de Lei nº 023/2023 e constatado no ora Projeto de Lei nº 042/2023.”

Além disso, ressalta que a proposição afronta o inciso VIII e o Parágrafo Único, do artigo 132 do Regimento Interno.

Ocorre que, assim como o autor da proposição, entendo **“que não houve deliberação do plenário quando ao mérito do Projeto de Lei de nº 23/23 à época, tendo ocorrido apenas deliberação quanto a sua admissibilidade”**.

Assim, em que pese os argumentos trazidos no D. Parecer, entendo que a proposição, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder regime especial de trabalho ao servidor público municipal que tenha cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência, deve ser admitida e, posteriormente, analisado o mérito da matéria.

Diante do exposto, este relator é pela Rejeição do despacho denegatório proferido no Projeto de Lei nº 42/2023, e sugere aos seus doutos Membros à adoção do seguinte parecer:





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 51/2023**

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela **REJEIÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO** proferido no Projeto de Lei de nº 42/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Vereador Romenique Borges Simões, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FUNDÃO A CONCEDER REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE TENHA CÔNJUGE, COMPANHEIRO, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.”

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 25 de julho de 2023.

ROMENIQUE  
BORGES  
SIMOES:1310944970  
6

Assinado de forma digital  
por ROMENIQUE BORGES  
SIMOES:13109449706  
Dados: 2023.07.25  
18:12:38 -03'00'

Romenique Borges Simões

**PRESIDENTE**

VILCIMAR  
CORREA:82  
809470782

Assinado de forma  
digital por VILCIMAR  
CORREA:82809470782  
Dados: 2023.07.25  
18:13:35 -03'00'

Vilcimar Correa

**SECRETÁRIO E RELATOR**

FELIX TESCH  
FRANCISCO:1  
4180661764

Assinado de forma digital  
por FELIX TESCH  
FRANCISCO:14180661764  
Dados: 2023.07.25  
18:12:58 -03'00'

Félix Tech Francisco

**MEMBRO**

